

5. Dos recursos.

5.1. Nas etapas do concurso poderá ser interposto recurso pelo candidato, cabendo à própria banca a competência do seu julgamento. O mérito do recurso somente será examinado se presentes os respectivos requisitos de admissibilidade, especialmente a tempestividade, a regularidade formal, a legitimidade e a inocorrência de preclusão consumativa.

5.2. Considera-se tempestivo o recurso interposto dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contado do exato instante da divulgação do resultado da etapa no sítio eletrônico da UFV (www.ufv.br/soc).

5.3. Considera-se formalmente regular o recurso que: I - for interposto por intermédio de requerimento escrito; II - for devidamente fundamentado, por intermédio da indicação precisa dos pontos da avaliação que deseja impugnar, assim como pela exposição objetiva e clara dos argumentos em que baseia o pedido de reforma; e III - for protocolizado perante a banca examinadora, por intermédio do endereço eletrônico indicado no instante da abertura dos trabalhos.

5.4. É legitimado a interpor o recurso apenas o próprio candidato que possui interesse na reforma da avaliação. Interposto o recurso contra o resultado de determinada etapa, ocorrerá a preclusão consumativa, não podendo o candidato interpor um segundo recurso, para impugnar o mesmo resultado, perante a banca examinadora.

5.5. Salvo quando for manifesta a ausência de qualquer dos quatro requisitos de admissibilidade, a simples interposição do recurso produzirá, automática e imediatamente, o efeito suspensivo, o que implicará as seguintes consequências: I - o procedimento do certame continuará observando os prazos inicialmente definidos; II - o candidato, mesmo que tenha sido desclassificado na etapa cujo resultado impugna por intermédio do recurso, poderá participar da etapa subsequente, salvo se a decisão de negar provimento ao recurso for divulgada antes do início desta última etapa; e III - as notas atribuídas ao candidato na etapa subsequente àquela que foi impugnada pelo recurso sujeitam-se à condição resolutive de provimento do recurso, tornando-se ineficazes em caso de negação de provimento.

5.6. O recurso será julgado por decisão fundamentada de modo explícito, claro e congruente, que será encaminhado ao recorrente pelo presidente da banca, por intermédio do endereço eletrônico cadastrado no momento da inscrição. Se mais de um candidato interpuser recurso, a comunicação do resultado será feita na mesma ocasião, mantida, contudo, a forma e a individualização previstas anteriormente.

5.7. O quadro de notas com o resultado final do concurso somente será elaborado e divulgado após o julgamento de todos os recursos interpostos durante o certame.

6. Disposições Gerais.

6.1. As situações não previstas neste Edital serão analisadas com base na Resolução Consu nº 03/2023, no que couber, e nas demais legislações e regulamentações pertinentes.

6.2. O conteúdo programático e a bibliografia do concurso são:

6.2.1. Conteúdo programático: 1. Dança na educação formal nos diferentes segmentos: metodologias tradicionais e contemporâneas. 2. Abordagens e práticas artístico-pedagógicas em dança voltadas a pessoas com deficiência e/ou para pessoas com outras corporeidades dissidentes e estigmatizadas, articuladas às políticas oficiais e aos Estudos da Deficiência, no contexto da educação básica. 3. Articulações entre práticas e teorias artísticas e pedagógicas, considerando as Leis 106039/2003 e 11.645/2008. 4. O estágio em dança e o espaço escolar para a formação do professor-artista em diálogo com as Leis: Lei nº 10.6039/2003, Lei nº. 11.645/2008 e Lei nº. 14510/2022. 5. Dança, diversidade e interdisciplinaridade: metodologias de ensino insurgentes e decoloniais. 6. Dramaturgias do corpo, criação e composição em dança na contemporaneidade escolar. 7. Processos de criação em dança e performance para o ensino-aprendizagem em dança na educação básica. 8. Musicalidade e movimento corporal no contexto da educação: práticas interdisciplinares e transdisciplinares. 9. História da dança numa perspectiva decolonial e a escola: criação e composição na contemporaneidade. 10. História da dança e suas interfaces no campo da política educacional: metodologias prático teóricas.

6.2.2. Bibliografia: 1. ALMEIDA, Fernanda de Souza. Que dança é essa?: uma proposta para a educação infantil. Summus Editorial, 2016. 2. BARRETO, Débora. Dança ... Ensino, Sentidos e Possibilidades na Escola. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. 3. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 17 nov 2025. 4. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Disponível em <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em 17 de nov 2025. 5. BRASIL. Lei No 10.639, de 9 de Janeiro De 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em 17 de nov 2025. 6. BRASIL. Lei Nº 11.645, de 10 Março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm. acesso em 17 de novembro de 2025. 7. BRASIL. Lei Nº 9.394, De 20 De Dezembro De 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 17 de nov 2025. 8. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o exercício da atividade de profissional de apoio escolar à pessoa com deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 12 nov. 2025. 9. BRASIL, Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Estabelece que a educação ambiental deve estar presente em todos os níveis e modalidades do ensino. Deve ser transversal, contínua e integrada ao currículo, e não tratada como disciplina isolada. Incentiva práticas sustentáveis e formação de consciência ecológica 10. BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em 11 de nov 2025. 11. CANDAU, Vera (org) Pedagogias decoloniais e interculturalidade: insurgências (E-Book). R.J.: Novamerica e Apoena, 2020. 12. CARMO, Carlos E. O. do. Vocês, bipedes, me cansam! Modos de aleijar a Dança como contranarrativa à bipedia compulsória na Dança. 226 pp. 2023. Tese (Doutorado) - Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias. Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento - PPGMMDC, Campus XIX. Salvador, 2023. 13. CAVRELL, Holly Elizabeth. Dando corpo à história. Curitiba: Editora Prismas, 2015. 14. COSTA, Daniel S. e BASSANI, Tiago S. (orgs). Arte na Educação Básica: experiências, processos, práticas contemporâneas. Jundiaí: Paco Editorial, 2018. 15. GONÇALVES, Solange de Araújo. A dança nos documentos curriculares federais: os anos finais do Ensino Fundamental nos PCN e na BNCC. 2023. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48140/tde-23022023-114555/>. Acesso em: 02 ago. 2025. 16. HOOKS, Bell. Ensinando a Transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: ed. WMF Martins Fontes, 2017. 17. PROSCÊNCIO, P. A. Dança como recurso para a participação de alunos com deficiência na rotina escolar. Revista de Educação, Pesquisa e Práticas Sociais (REPS), v. 14, n. 3, ano. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/rep/article/view/10581>. Acesso em: 11 de nov 2025. 18. MARQUES, Isabel. Dançando na Escola. SP: Editora Cortês, 2003. 19. MONTEIRO, Deborah. Educação antirracista e decolonial no chão da escola. São Paulo: Editora Dialética, 2023 20. SANDAL, Kaarin. Crip Theory: The Cultural Practices of Disability. New York University Press, 2017. 21. SASAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. 22. STRAZZACAPPA E MORANDI. Entre a Arte e a Docência: Formação do Artista da Dança. Papirus: Campinas, SP: 2006. 23. SCHROEDER, Jorge L. A música na dança : reflexões de um músico. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas, 2000. Disponível em <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/201140>. Acesso em 17 de novembro de 2025.

6.3. No ato de posse, o candidato aprovado deverá apresentar à Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) os originais e as cópias dos diplomas e históricos escolares dos cursos de graduação e pós-graduação, para a conferência da autenticidade e arquivo

de uma cópia de cada documento, sob pena de desclassificação do candidato e revogação da portaria de nomeação.

6.4. Para tomar posse, os títulos de Graduação, Especialização/Residência, Mestrado, Doutorado ou equivalentes obtidos no Exterior deverão estar reconhecidos e, ou, revalidados segundo a legislação vigente.

6.5. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente pelos telefones (31) 3612-1040 ou (31) 3612-1041, e pelo e-mail cppd@ufv.br. (23114.918762/2025-49) Viçosa, 25 de novembro de 2025.

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

EDITAL DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
RETIFICANDO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PARA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - EDITAL Nº 5/2024

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Homologação nº 20/2025, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 112, de 16.05.2025:
Onde se lê:
CAMPUS VIÇOSA
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais, regido pelo Edital nº 5/2024 (23114.908538/2025-49).

POSICÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Lícia de Castro David	266	29	19/01/1988	CLASSIFICADA
2	Marcelo Rodrigues de Lima	927	28	04/08/1991	LISTA DE ESPERA
3	Ronaldo Vinícius da Silva	244	27	14/05/1990	LISTA DE ESPERA
4	Josiane Moreira Xisto	575	26	15/07/1992	LISTA DE ESPERA
5	Jéssica Nogueira Rosa	128	26	14/01/1994	LISTA DE ESPERA
6	Edimara Maria Ferreira	899	25	30/07/1983	LISTA DE ESPERA
7	Raniella Orquiza da Silva	675	25	21/09/1993	LISTA DE ESPERA
8	Cecília Carmanini de Mello	217	25	25/10/1994	LISTA DE ESPERA
9	Nicolý Rodrigues Monteiro	943	25	06/01/2003	LISTA DE ESPERA
10	Aloirta Waldete de Castilho Silva	185	24	26/05/1973	LISTA DE ESPERA
11	Carina Mansur Reis Ramos	295	24	29/09/1979	LISTA DE ESPERA
12	Jodieh Oliveira Santana Varejão	561	24	14/08/1982	LISTA DE ESPERA
13	Michele Ribeiro Marques Garcia	16	24	05/09/1983	LISTA DE ESPERA
14	Patrícia de Souza Morais	305	24	19/04/1985	LISTA DE ESPERA
15	Lorena Cristina de Andrade Leles	627	24	14/04/1986	LISTA DE ESPERA
16	Maida de Fatima Souza	590	24	28/07/1986	LISTA DE ESPERA
17	Andreza Cristina Souza Paula Ferreira	711	24	18/05/1987	LISTA DE ESPERA
18	Emerson Fernandes Pereira	517	24	16/05/1988	LISTA DE ESPERA
19	Gabriel Teixeira Ervilha	165	24	10/06/1988	LISTA DE ESPERA
20	André de Paiva	1255	24	15/08/1988	LISTA DE ESPERA
21	Livia Rodrigues Canabrava	965	24	07/10/1990	LISTA DE ESPERA
22	Lilian Emídio Ribeiro	931	24	05/04/1992	LISTA DE ESPERA

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

POSICÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Edimara Maria Ferreira	899	25	30/07/1983	CLASSIFICADA
2	Andreza Cristina Souza Paula Ferreira	711	24	18/05/1987	LISTA DE ESPERA
3	Livia Rodrigues Canabrava	965	24	07/10/1990	LISTA DE ESPERA

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

POSICÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	André de Paiva	1255	24	15/08/1988	CLASSIFICADO
2	Raissa Santana Serra	555	22	29/08/1990	LISTA DE ESPERA

Leia-se:
CAMPUS VIÇOSA
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais, regido pelo Edital nº 5/2024 (23114.908538/2025-49).
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSICÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Lícia de Castro David	266	29	19/01/1988	CLASSIFICADA
2	Marcelo Rodrigues de Lima	927	28	04/08/1991	LISTA DE ESPERA
3	Ronaldo Vinícius da Silva	244	27	14/05/1990	LISTA DE ESPERA
4	Josiane Moreira Xisto	575	26	15/07/1992	LISTA DE ESPERA
5	Jéssica Nogueira Rosa	128	26	14/01/1994	LISTA DE ESPERA
6	Edimara Maria Ferreira	899	25	30/07/1983	LISTA DE ESPERA
7	Raniella Orquiza da Silva	675	25	21/09/1993	LISTA DE ESPERA
8	Cecília Carmanini de Mello	217	25	25/10/1994	LISTA DE ESPERA
9	Nicolý Rodrigues Monteiro	943	25	06/01/2003	LISTA DE ESPERA
10	Aloirta Waldete de Castilho Silva	185	24	26/05/1973	LISTA DE ESPERA
11	Carina Mansur Reis Ramos	295	24	29/09/1979	LISTA DE ESPERA
12	Jodieh Oliveira Santana Varejão	561	24	14/08/1982	LISTA DE ESPERA
13	Michele Ribeiro Marques Garcia	16	24	05/09/1983	LISTA DE ESPERA
14	Patrícia de Souza Morais	305	24	19/04/1985	LISTA DE ESPERA
15	Lorena Cristina de Andrade Leles	627	24	14/04/1986	LISTA DE ESPERA
16	Maida de Fatima Souza	590	24	28/07/1986	LISTA DE ESPERA
17	Andreza Cristina Souza Paula Ferreira	711	24	18/05/1987	LISTA DE ESPERA



18	Emerson Fernandes Pereira	517	24	16/05/1988	LISTA DE ESPERA
19	Gabriel Teixeira Ervilha	165	24	10/06/1988	LISTA DE ESPERA
20	André de Paiva	1255	24	15/08/1988	LISTA DE ESPERA
21	Livia Rodrigues Canabrava	965	24	07/10/1990	LISTA DE ESPERA
22	Lilian Emídio Ribeiro	931	24	05/04/1992	LISTA DE ESPERA

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

POSICÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Josiane Moreira Xisto *	575	26	15/07/1982	LISTA DE ESPERA
2	Edimara Maria Ferreira	899	25	30/07/1983	CLASSIFICADA
3	Andreza Cristina Souza Paula Ferreira	711	24	18/05/1987	LISTA DE ESPERA
4	Livia Rodrigues Canabrava	965	24	07/10/1990	LISTA DE ESPERA

* Decisão Judicial - processo 6005028-38.2025.4.06.3823
RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

POSICÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	André de Paiva	1255	24	15/08/1988	CLASSIFICADO
2	Raissa Santana Serra	555	22	29/08/1990	LISTA DE ESPERA

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

CAMPUS FLORESTAL

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025 - UASG 154052

Nº Processo: 23114.919123/2025-09.
Pregão Nº 90031/2025. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV.
Contratado: 10.406.509/0001-92 - SIMONI VANTINI SANTANA. Objeto: Contratação de serviços comuns de confecção e instalação de cortina, tipo blackout tradicional, modelo vertical de duas partes, com efeito franzimento médio (confeccionada em material 100% policloreto de vinila (pvc), gramatura do blackout 0,290 gr/ml, corta luz de 100%, dupla face e instalada com todos os acessórios adequados à fixação.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 28/11/2025 a 28/11/2026. Valor Total: R\$ 27.500,00. Data de Assinatura: 26/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Instrumento código 941763. Convenentes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, , Unidade Gestora: 154034, Convenente: INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, CNPJ nº 13164086000130. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 3.258.418,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 21/09/2023 a 28/02/2026. Data de Assinatura: 27/11/2025. Assina: Pelo FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO / JOSE DA COSTA FILHO - Reitor

EDITAL Nº 236, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 04, de dezembro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002300/2023-85, aprova a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 07, de dezembro de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto-A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, Edital de Abertura Nº 108/2023, de 20/07/2023, publicado no DOU de 21/07/2023, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada:

- 1 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
- 1.1 - Departamento de Ciências Sociais

Área de Conhecimento/Disciplina	Resolução SCS nº
Ciências Humanas/Sociologia-Antropologia/ Introdução á Sociologia/Introdução ás Ciências Sociais/ Metodologia Científica/Antropologia Cultural/Antropologia Cultural no Brasil/Antropologia nos Museus	5.902

JOSÉ DA COSTA FILHO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE COMODATO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso e Guarda de Bens CESSIONÁRIA: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB, CNPJ 25.648.387/0001-18. CEDENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU, CNPJ 21.238.738/0001-61. OBJETO: Cessão de uso e guarda de bens móveis conforme condições, quantidades e vigência informadas nos PROCESSOS - NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO relacionados a seguir: 23117.052027/2025-32 - Termo de Cessão 208/25; 23117.065605/2025-09 - Termo de Cessão 354/25; 23117.063610/2023-15 - Termo de Cessão 447/23; 23117.074475/2025-97 - Termo de Cessão 382/25; 23117.068554/2025-69 - Termo de Cessão 388/25; 23117.070166/2025-48 - Termo de Cessão 414/25; 23117.076078/2025-50 - Termo de Cessão 444/25; 23117.078146/2025-15 - Termo de Cessão 392/25; 23117.065802/2025-10 - Termo de Cessão 317/23; 23117.080342/2025-50 - Termo de Cessão 473/25; 23117.080791/2025-06 - Termo de Cessão 476/25; 23117.067681/2025-41 - Termo de Cessão 088/25; 23117.068613/2025-07 - Termo de Cessão 089/25; 23117.066764/2025-12 - Termo de Cessão 279/25. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Doação de materiais DONATÁRIO: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB, CNPJ 25.648.387/0001-18. DOADOR: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. OBJETO: Recebimento de doação de bens móveis adquiridos em projetos vinculados ao CNPq conforme condições e quantidades informadas nos PROCESSOS - NÚMERO DO PROCESSO CNPQ relacionados a seguir: 23117.018100/2025-47 - Processo CNPq 405043/2018-0; 23117.057576/2023-31 - Processo CNPq 308555/2021-0; 23117.023755/2025-37 - Processo CNPq 409691/2021-6; 23117.041723/2025-13 - Processo CNPq 472477/2013-7; 23117.025497/2025-23 - Processo CNPq 420320/2018-0; 23117.049236/2025-07 - Processo CNPq 423009/2021-4; 23117.053731/2025-11 - Processo CNPq 465637/2014-0. Fundamentação Legal: Portaria CNPq n. 914, de 1º de julho de 2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Declaração Simplificada de doação DONATÁRIO: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB, CNPJ 25.648.387/0001-18. DOADOR: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, CNPJ 25.763.673/0001-24. OBJETO: Doação de bens móveis conforme condições e quantidades informadas nos PROCESSOS - NÚMERO DO TERMO/DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE DOAÇÃO relacionadas a seguir: 23117.052502/2025-71 - Termo de Doação 6795576; 23117.059775/2025-46 - Declaração Simplificada 6641549; 23117.073565/2025-61 - Declaração Simplificada 6823701; 23117.060954/2025-26 - Declaração Simplificada 6652774; 23117.058765/2025-93 - Declaração simplificada 6641254; 23117.058749/2025-09 - Declaração Simplificada 6641377; 23117.051420/2025-17 - Declaração Simplificada 6612037; 23117.056287/2025-87 - Declaração Simplificada 6813516; 23117.061431/2025-05 - Declaração Simplificada 6653007. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Contrato de Doação Donatário: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - Fufub, Cnpj 25.648.387/0001-18. Doador: Fundação de Apoio Universitário - Fau, Cnpj 21.238.738/0001-61. Objeto: Doação de Bens Móveis Conforme Condições e Quantidades Informadas Nos Processos - Número do Contrato/Declaração Simplificada/Termo de Doação Relacionados A Seguir: 23117.064148/2025-27 - Contrato de Doação 339/2025; 23117.065952/2025-23 - Contrato de Doação 393/25; 23117.066708/2025-88 - Contrato de Doação 375/25; 23117.066268/2025-69 - Contrato de Doação 391/25; 23117.069001/2025-23 - Contrato de Doação 356/25; 23117.045716/2025-91 - Contrato de Doação 067/25; 23117.065253/2025-83 - Contrato de Doação 275/25; 23117.071369/2025-51 - Contrato de Doação 399/25; 23117.061677/2025-79 - Contrato de Doação 296/25; 23117.053110/2025-29 - Contrato de Doação 314/25; 23117.071528/2025-18 - Contrato de Doação 411/25; 23117.070630/2025-04 - Contrato de Doação 381/25; 23117.070629/2025-71 - Contrato de Doação 373/25; 23117.068079/2025-21 - Contrato de Doação 418/25; 23117.072677/2025-02 - Contrato de Doação 406/25; 23117.072707/2025-72 - Contrato de Doação 404/25; 23117.055898/2025-16 - Contrato de Doação 291/25; 23117.071377/2025-06 - Contrato de Doação 362/25; 23117.070127/2025-41 - Contrato de Doação 390/25; 23117.065594/2025-59 - Contrato de Doação 386/25; 23117.071409/2025-65 - Contrato de Doação 412/25; 23117.061536/2025-56 - Contrato de Doação 350/25; 23117.073274/2025-72 - Contrato de Doação 430/25; 23117.073414/2025-11 - Contrato de Doação 366/25; 23117.073118/2025-10 - Contrato de Doação 379/25; 23117.066241/2025-76 - Contrato de Doação 349/25; 23117.066497/2025-83 - Contrato de Doação 347/25; 23117.069010/2025-14 - Contrato de Doação 371/25; 23117.072182/2025-75 - Contrato de Doação 374/25; 23117.074731/2025-46 - Contrato de Doação 438/25. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de Abril de 2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Contrato de Doação Donatário: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - Fufub, Cnpj 25.648.387/0001-18. Doador: Fundação de Apoio Universitário - Fau, Cnpj 21.238.738/0001-61. Objeto: Doação de Bens Móveis Conforme Condições e Quantidades Informadas Nos Processos - Número do Contrato/Declaração Simplificada/Termo de Doação Relacionados A Seguir: 23117.075683/2025-11 - Contrato de Doação 422/25; 23117.079946/2025-53 - Contrato de Doação 458/25; 23117.077615/2025-89 - Contrato de Doação 456/25; 23117.073118/2025-10 - Contrato de Doação 379/25; 23117.075490/2025-52 - Contrato de Doação 442/25; 23117.076487/2025-56 - Contrato de Doação 424/25; 23117.079894/2025-15 - Contrato de Doação 453/25; 23117.077186/2025-40 - Contrato de Doação 415/25; 23117.077292/2025-23 - Contrato de Doação 455/25; 23117.068132/2025-93 - Declaração Simplificada 6823499; 23117.079124/2025-72 - Contrato de Doação 432/25; 23117.079713/2025-51 - Contrato de Doação 380/25; 23117.076542/2025-16 - Contrato de Doação 437/25; 23117.076501/2025-11 - Contrato de Doação 436/25; 23117.076052/2025-10 - Contrato de Doação 389/25; 23117.076029/2025-17 - Contrato de Doação 447/25; 23117.079961/2025-00 - Contrato de Doação 460/25; 23117.063153/2025-12 - Contrato de Doação 376/25. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de Abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025 - UASG 154043

Nº Processo: 23117064572202571. Objeto: Concessão onerosa de área física para exploração comercial do serviço de lanchonetes no Campus Santa Mônica, Bloco 3P .. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/11/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-90063-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no sitio eletrônico: www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 26/11/2025) 154043-15260-2025NE111111

